



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

PORTRARIA Nº 134 /SE/MDS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 2 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023 e Decreto nº 12.099, de 4 de julho de 2024 e pela Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, e nos termos do artigo 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Gestora Substituta no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2025 (SEI nº 17092089), registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 976625, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

Gestora	Gestora Substituta
Athalita Ester M. da S. P. Ferreira Matrícula SIAPE nº 3391651	Adriana da Silva Costa Matrícula SIAPE nº 1711277

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/07/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17268329** e o código CRC **6B23ACBC**.